

ATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 010/2026 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 010/2026, Processo Administrativo nº 002/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 010/2026 o servidor público municipal **PAULO EDUARDO ALCAZAS MARTINELLI**, designado para tal no bojo do supracitado contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo (gasolina comum e diesel S10), de forma parcelada, destinado ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, referente à empresa **W L VISANI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.824.646/0002-62.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e as exigências constantes do contrato, acompanhar e fiscalizar a, bem como tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 29 de abril de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTODIO
PRESIDENTE